



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A Secretária Municipal de Finanças, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 7.671, de 10 de junho de 1991, no artigo 197, inciso V da Lei 11095/2004, baseado no processo administrativo n.º 34-004862/2014, resolve:

I – Cassar o Alvará de Licença para Localização nº 1.179.227, em nome de BERTOLDO & PELEGRINO LTDA inscrição municipal n.º 444.198-3, localizado na Rua Anne Frank nº 3997, Bairro Boqueirão, nesta Capital.

Consignando que a empresa apresentou defesa administrativa dentro do prazo determinado, sendo indeferida pelo Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Secretaria Municipal de Finanças, 14 de julho de 2015.
Eleonora Bonato Fruet : Secretária Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

RESOLUÇÃO Nº 5

Aprova investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, no exercício de 2015.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 inciso VIII do Regulamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, parte integrante do Decreto Municipal nº 1.094 de 20 de outubro de 2008, **resolve**:

I – Aprovar investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS para os seguintes projetos:

1 - Construção de dezesseis unidades habitacionais e infraestrutura do lote para atendimento a famílias que residem em condições precárias em áreas de risco físico e/ou social no valor previsto de R\$ 818.166,60 (oitocentos e dezoito mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos);

2 - Execução de planos de recuperação ambiental de áreas degradadas de habitação de interesse social no valor previsto de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

II – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 13 de julho de 2015.
Sérgio Luiz Antoniassi : Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - SMRH

PORTARIA Nº 1350

Incorpora tempo de serviço.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 2, de 2 de janeiro de 1997, em conformidade com as Leis Municipais n.ºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo n.º 01-087485/2015 - PMC,

RESOLVE